

Ofício nº 2067 (SF)

Brasília, em 29 de setembro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei nº 6125 de 2009

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 256, de 2005, de autoria do Senador Marcelo Crivella, constante dos autógrafos em anexo, que “Disciplina o uso de cassetes e armas perfurocortantes pelos agentes de segurança pública, nas atividades de policiamento ostensivo, em todo o território nacional”.

Atenciosamente,


Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em, 29 / 9 / 2009

De ordem, ao Senhor
Secretário Geral da Mesa, para as
devidas providências.


FLAVIO ALENCASTRO
Chefe de Gabinete

fau/pls05-256t

Secretaria-Geral da Mesa SFNO 29/Set/2009 19:33
Ponto: 119103 Ass: Flávio Urgente: 1º Sec.